

# MANUAL

HDT-UFT/EBSERH

## Manual de Notificação de Doenças e Agravos de Notificação Compulsória

Versão: 1 | 2024



**SUMÁRIO**

1. INTRODUÇÃO E OBJETIVOS .....	3
2. DEFINIÇÕES.....	4
3. LISTA DE NACIONAL DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA.....	5
4. FLUXOGRAMA DO NHE PARA REALIZAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA .....	6
5. PREENCHIMENTO DA FICHA DE NOTIFICAÇÃO NACIONAL .....	8
6. DIGITAÇÃO NO SINAN NET .....	9
7. DIGITAÇÃO NO E-SUS SINAN .....	13
8. DIGITAÇÃO NO E-SUS NOTIFICA .....	15
9. DIGITAÇÃO NO SIVEP GRIPE .....	16
10. SIVEP MALÁRIA.....	17
11. SINAN ONLINE .....	19
12. VIGIHOSP .....	22
13. ACOMPANHAR A NOTIFICAÇÃO .....	24
14. REFERÊNCIAS .....	25
15. HISTÓRICO DE REVISÃO.....	25
16. RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO .....	25

## 1. INTRODUÇÃO E OBJETIVOS

O Núcleo Hospitalar de Epidemiologia - NHE é uma importante fonte de informação para Vigilância Epidemiológica Municipal, Estadual e Nacional, principalmente em doenças de maior gravidade. A investigação epidemiológica de casos pode demonstrar surgimento de novas doenças (doenças emergentes) e a reemergência de outras. A investigação epidemiológica das Doenças de Notificação Compulsória -DNC é efetuada a partir de fichas epidemiológicas do SINAN, específicas para cada agravo e, também, e-mail e formulários específicos para notificação imediata e outras especificidades.

As fichas de notificações compulsórias devem ser inseridas nos seguintes Sistemas de Informação do Ministério da Saúde: Sistema de Informação de Agravos de Notificação – Sinan, Sinan Online, eSUS Notifica, eSUS Sinan, Sivep Gripe e Sivep Malária.

O SINAN tem como objetivo coletar, transmitir e disseminar dados gerados rotineiramente, para apoiar o processo de investigação e dar subsídios à análise das informações de vigilância epidemiológica das doenças de notificação compulsória.

Além dos sistemas de informação disponíveis pelo Ministério da Saúde o NHE do Hospital de Doenças Tropicais, utiliza o Sistema de Vigilância em Saúde e Gestão de Riscos Assistenciais Hospitalares – VIGIHOSP, ferramenta utilizada pelos Hospitais da rede Ebserh.

Este manual tem como objetivos, detalhar o processo de notificação de Doenças de Notificação Compulsória do NHE, para garantir o cumprimento efetivo da Portaria GM/MS nº 3.148 de 06 de fevereiro de 2024, que rege sobre as notificações de doenças e agravos de notificação compulsória; notificar as Doenças de Notificação Compulsória (DNC) em tempo oportuno; e padronizar o processo de inserção das DNC no VIGIHOSP. O processo deve seguir as diretrizes estabelecidas para assegurar a notificação oportuna e precisa.



## 2. DEFINIÇÕES

**SINAN NET:** O Sinan Net tem como objetivo coletar, transmitir e disseminar dados gerados rotineiramente pelo Sistema de Vigilância Epidemiológica das três esferas de Governo, por meio de uma rede informatizada, para apoiar o processo de investigação e dar subsídios à análise das informações de vigilância epidemiológica das doenças de notificação compulsória.

**SINAN ONLINE:** O Sistema de Informação de Agravos de Notificação online (Sinan Online) tem por objetivo a inserção e disseminação dos dados de agravos de notificação compulsória nas três esferas de governo em tempo real fornecendo dados de forma rápida e íntegra para análise e tomada de decisões, esse sistema foi desenvolvido para trabalhar em conjunto com o Sinan Net, enquanto todos os agravos não estiverem disponíveis na versão online.

**E- SUS NOTIFICA:** O e-SUS Notifica constitui uma plataforma on-line com infraestrutura de alta performance, visando garantir agilidade no processo de notificação.

**ESUS SINAN:** Uma plataforma online com infraestrutura de alta performance com o objetivo de garantir agilidade no processo de notificação.

**SIVEP GRIPE:** O Sistema de Informação da Vigilância Epidemiológica da Gripe (SIVEP-Gripe) foi implantado desde o ano de 2000 para monitoramento do vírus influenza no país, a partir de uma rede de vigilância sentinela da síndrome gripal (SG). Em 2009, com a pandemia pelo Vírus Influenza A(H1N1) pdm09 foi implantada a vigilância da Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) e, a partir disso, o Ministério da Saúde vem fortalecendo a vigilância dos vírus respiratórios.

**SIVEP MALÁRIA.** É composto pelos módulos principais de notificação de casos e emissão de relatórios, além de módulos auxiliares para cadastrar localidades, laboratórios, unidades notificantes e agentes notificantes.

**VIGHOSP:** é uma ferramenta de gestão integrada que tem como objetivo centralizar e organizar a informação relacionada a incidentes e queixas ocorridos nos hospitais. Ele permite que as equipes de saúde identifiquem, avaliem, tratem e monitorem diversos aspectos relacionados à segurança e à qualidade dos hospitais da Ebserh, mantendo um padrão elevado de qualidade e segurança, promovendo um ambiente mais seguro para pacientes e profissionais de saúde.



### 3. LISTA DE NACIONAL DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA

Deve-se ter conhecimento da lista nacional de notificação, para identificar as doenças/agravos de notificação imediata e os de notificação semanal, para garantir que a notificação seja realizada em tempo oportuno. Portaria vigente GM/MS N° 3.148, de 6 de fevereiro de 2024 (figura 1).

**CIEVS-TO**  
CENTRO DE INFORMAÇÃO E SURVEILÂNCIA DE DOENÇAS E AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA

**Lista Nacional de Notificação Compulsória**  
Portaria de Consolidação Nº 04, de 28 de setembro de 2017, Anexo V, Cap. I e Portaria GM/MS Nº 3.148, de 6 de fevereiro de 2024

**REVEH**  
REDE ESTADUAL DE VIGILÂNCIA HOSPITALAR DO TOCANTINS

**NOTIFICAÇÃO IMEDIATA (ATÉ 24 HORAS)**

- Acidente de trabalho (*Sinan Net*)
- Acidente por animal peçonhento (*Sinan Net*)
- Acidente por animal potencialmente transmissor da raiva (*Sinan Net*)
- Botulismo (*Sinan Net*)
- Cólera (*Sinan Net*)
- Coqueluche (*Sinan Net*)
- Covid-19 (e-SUS Notifica)
- Dengue – Óbitos (*Sinan online*)
- Difteria (*Sinan Net*)
- Doença de Chagas Aguda (*Sinan Net*)
- Doença Invasiva por "Haemophilus Influenza" (*Sinan Net*)
- Doença Meningocócica e outras meningites (*Sinan Net*)
- Doenças com suspeita de disseminação intencional: (*Sinan Net*)
  - a. Antraz pneumônico b. Tularemia
  - c. Varicela
- Doenças febris hemorrágicas emergentes /reemergentes: (*Sinan Net*)
  - a. Arnavírus b. Ebola c. Marburg
  - d. Lassa e. Febre purpúrica brasileira
- Doença aguda pelo vírus Zika em gestantes (*Sinan Net*)
- Óbito com suspeita de doença pelo vírus Zika (*Sinan Net*)
- Evento de Saúde Pública (ESP) que se constitua ameaça à saúde pública\* (*Sinan Net*)
- Eventos Supostamente Atribuíveis à Vacinação ou imunização - ESAVI (e-SUS Notifica)
- Febre Amarela (*Sinan Net*)
- Febre de Chikungunya em áreas sem transmissão (*Sinan online*)
- Óbito com suspeita de Febre de Chikungunya (*Sinan online*)
- Febre do Nilo Ocidental e outras arboviroses de importância em saúde pública (*Sinan Net*)
- Febre Maculosa e outras Riquetioses (*Sinan Net*)
- Febre Tifoide (*Sinan Net*)
- Hantavirose (*Sinan Net*)
- Influenza humana produzida por novo subtipo viral (*Sinan Net*)
- Leptospirose (*Sinan Net*)
- Malária na região extra Amazônica (Sivep Malária)
- Monkeypox (varíola dos macacos) (e-SUS Sinan)
- Poliomielite por poliovírus selvagem (*Sinan Net*)
- Peste (*Sinan Net*)
- Raiva humana (*Sinan Net*)
- Síndrome da Rubéola Congênita (*Sinan Net*)
- Doenças Exantemáticas (*Sinan Net*)
  - a. Sarampo b. Rubéola
  - c. Síndrome da Paralisia Flácida Aguda (*Sinan Net*)
  - d. Síndrome Gripal suspeita de covid-19 (e-SUS Notifica)
  - e. Síndrome Inflamatória Multissistêmica em Adultos (SIM-A) associada a covid-19 (Redcap)
  - f. Síndrome Inflamatória Multissistêmica Pediátrica (SIM-P) associada a covid-19 (Redcap)
  - g. SRAG - Síndrome Respiratória Aguda Grave associada à Coronavírus (Sivep Gripes)
  - h. SARS-CoV b. MERS-CoV c. SARS-CoV-2
  - i. Tétano (*Sinan Net*)
  - j. Neonatal
  - k. Varicela - caso grave internado ou óbito (*Sinan Net*)
  - l. Acidental
  - m. Neonatal
  - n. Varicela - caso grave internado ou óbito (*Sinan Net*)
  - o. Violência sexual e tentativa de suicídio (*Sinan Net*) e não informar no Google forms de DNCC

\* Insistir no Google forms os casos de LV grave e óbito (interesse estadual) e Malária.

**NOTIFICAÇÃO SEMANAL**

- Acidente de trabalho com exposição a material biológico (*Sinan Net*)
- Dengue - casos (*Sinan online*)
- Doença de Creutzfeldt-Jakob (DCJ)
- Doença aguda pelo vírus Zika (*Sinan Net*)
- Doença de Chagas crônica (e-SUS Notifica)
- HIV/AIDS – infecção pelo vírus da Imunodeficiência Humana ou Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (*Sinan Net*)
- Infecção pelo HIV em gestante, parturiente ou puérpera e criança exposta ao risco de transmissão vertical do HIV (*Sinan Net*)
- Infecção pelo vírus da Imunodeficiência Humana (HIV) (*Sinan Net*)
- Infecção pelo Vírus Linfotrópico de Células T Humanas (HTLV)
- Infecção pelo HTLV em gestante, parturiente ou puérpera e Criança exposta ao risco de transmissão vertical do HTLV
- Intoxicação Exógena (por substâncias químicas, incluindo agrotóxicos, gases tóxicos e metais pesados) (*Sinan Net*)
- Leishmaniose Tegumentar Americana (*Sinan Net*)
- Leishmaniose Visceral (*Sinan Net*)
- Malária na Região Amazônica
- Óbito:
  - a. Infantil b. Materno
  - c. Sifilis (*Sinan Net*)
  - d. Adquirida h. Congênita
  - e. Em gestante
  - f. Toxoplasmose gestacional e congênita (*Sinan Net*)
  - g. Tuberculose (*Sinan Net*)
  - h. Violência doméstica e/ou outras violências (*Sinan Net*)
  - i. Síndrome congênita associada à infecção pelo vírus Zika (Recep)

\* Art. 3º - A notificação compulsória é obrigatória para os médicos, outros profissionais de saúde ou responsáveis pelos serviços públicos e privados de saúde, que prestam assistência ao paciente, em conformidade com o art. 6º da Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975.

Art. 2º - VII - notificação compulsória imediata (NCI): notificação compulsória realizada em até 24 (vinte e quatro) horas, a partir do conhecimento da ocorrência de doença, agravo ou evento de saúde pública, pelo meio de comunicação mais rápido disponível.

\*\* ESP - Situação que pode constituir potencial ameaça à saúde pública, como a ocorrência de surto ou epidemia, doença ou agravo de causa desconhecida, alteração no padrão clínico-epidemiológico das doenças conhecidas, considerando o potencial de disseminação, a magnitude, a gravidade, a severidade, a transcendência e a vulnerabilidade, bem como episódios ou agravos decorrentes de desastres ou acidentes.

Figura 1. Lista nacional de notificação compulsória. Fonte: Rede Estadual de Vigilância Hospitalar do TO – REVEH.

Além da Portaria Nacional, o NHE necessita atender também as especificações da Portaria Estadual nº 02/2021 de 27 de outubro de 2021. A lista de agravos de notificação compulsória estadual foi atualizada em Portaria Nº 34/2023/SES/GASEC/INTERINO, de 15 de agosto de 2023

**Lista Estadual de Notificação Compulsória**  
(CONFORME PORTARIA VIGENTE)

**DOENÇAS E AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DE INTERESSE PARA O ESTADO DO TOCANTINS**

Brucelose Humana  
Vítimas de Acidente de Trânsito

**ATENÇÃO, EM CASO DE EPIZOOTIAS, NOTIFICAR NO SINAN E INFORMAR AO CIEVS EM 24H NOS LINKS ABAIXO**

- **Epizootias:** Morte de primatas não humanos; Morte ou adoecimento de cães e gatos com sintomatologia neurológica; Morte de aves silvestres; Morte ou adoecimento de equídeos com sintomatologia neurológica; Morte de canídeos silvestres; Morte de quirópteros em áreas urbanas; Morte de roedores silvestres em áreas de ocorrência de peste; Morte de animais silvestres sem causa conhecida.

Fonte: PRT MS/GM 782/2017, Art. 1º

**PARA NOTIFICAÇÃO:**  
Link Google Forms NHE: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdd\\_aJVqRXROLEJ1OUy54WexViyqKIGeUv4D5CpTjKf3BAg/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdd_aJVqRXROLEJ1OUy54WexViyqKIGeUv4D5CpTjKf3BAg/viewform)  
Link Google Forms Vigilância municipal: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScV9AciGhuXl7A9UY5-VWmSBJW9m2Sn\\_erAckGivKR-w/viewform?usp=pp\\_url](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScV9AciGhuXl7A9UY5-VWmSBJW9m2Sn_erAckGivKR-w/viewform?usp=pp_url)  
Email: [notifica.tocantins@gmail.com](mailto:notifica.tocantins@gmail.com)

**FLUXOGRAMA DE NOTIFICAÇÃO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DNCC E DNCI.**

```

    graph TD
      A[ESTABELECIMENTO DE SAÚDE] --> B[NOTIFICAR AS DNCC E DNCI (SEGUNDO PORTARIA VIGENTE)]
      B --> C[Comunicar o CIEVS/SES as DNCC através do 0800-642-7300 e informar através do formulário online em até 24h]
      B --> D[Comunicar o CIEVS - Município de Palmas através do 0800-644-5030 (casos residentes em Palmas)]
      B --> E[Comunicar o CIEVS - Município de Araguaína através do (63) 991321451 (casos residentes em Araguaína)]
      C --> F[Comunicar CIEVS / REVEH - TO]
      D --> F
      E --> F
      F --> G[Comunicar Áreas Técnicas]
      F --> H[Comunicar ao Ministério da Saúde]
  
```

Telefone do setor de epidemiologia:

**Plantão CIEVS - TOCANTINS 0800-642-7300**  
O 0800 do CIEVS/TO RECEBE NOTIFICAÇÕES DE INTERESSE EM SAÚDE PÚBLICA. **24h** Atendimento

Superintendência de Vigilância em Saúde - SIS

SECRETARIA DA SAÚDE TOCANTINS GOVERNO DO ESTADO

Figura 2. Lista nacional de notificação compulsória. Fonte: Rede Estadual de Vigilância Hospitalar do TO – REVEH.

Mesmo a notificação compulsória sendo normatizada pela Portaria de Consolidação Nº 4, de 28 de setembro de 2017 para ser realizada por qualquer profissional de saúde, no HDT-UFT, a mesma é centralizada ao Núcleo Hospitalar de Epidemiologia. Excetuam-se desta regra: a notificação de Aids adulto, onde os campos da sintomatologia são preenchidos pelo médico no momento da primeira consulta, após isto, o paciente é encaminhado ao NHE para conclusão da ficha de notificação e preenchimento do cadastro no SICLOM; e a notificação de Tuberculose e Hanseníase que são realizadas pelo Serviço de Dermatologia.

#### 4. FLUXOGRAMA DO NHE PARA REALIZAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA

No fluxograma abaixo são descritos os passos para a realização da notificação compulsória, ressaltando-se que os pacientes que são regulados e que já tiveram um primeiro atendimento para o agravo não será notificado no HDT-UFT. Nesses casos, o NHE irá entrar em contato com a Vigilância do local de origem e solicitar a cópia da notificação (caso ela não conste nos documentos do encaminhamento). Este procedimento é extremamente necessário para evitar duplicidades. Nesse fluxo excluem-se as notificações de atendimento antirrábico humano, acidentes por animais peçonhentos, dengue e chikungunya.

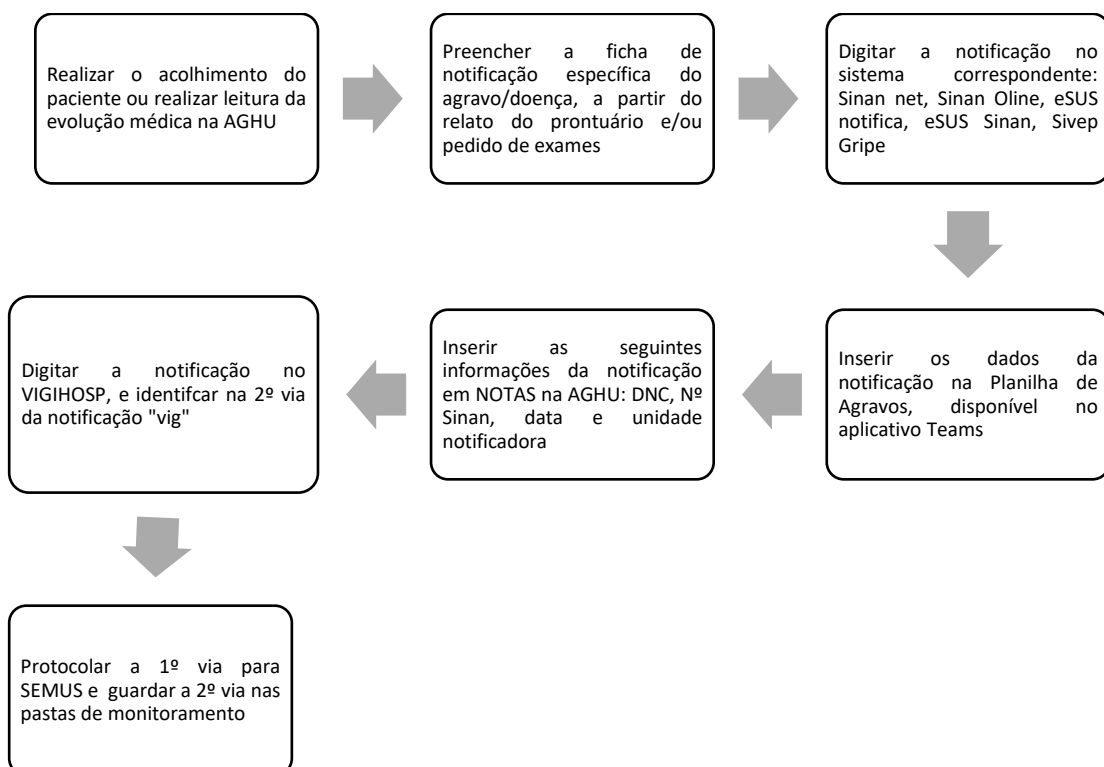
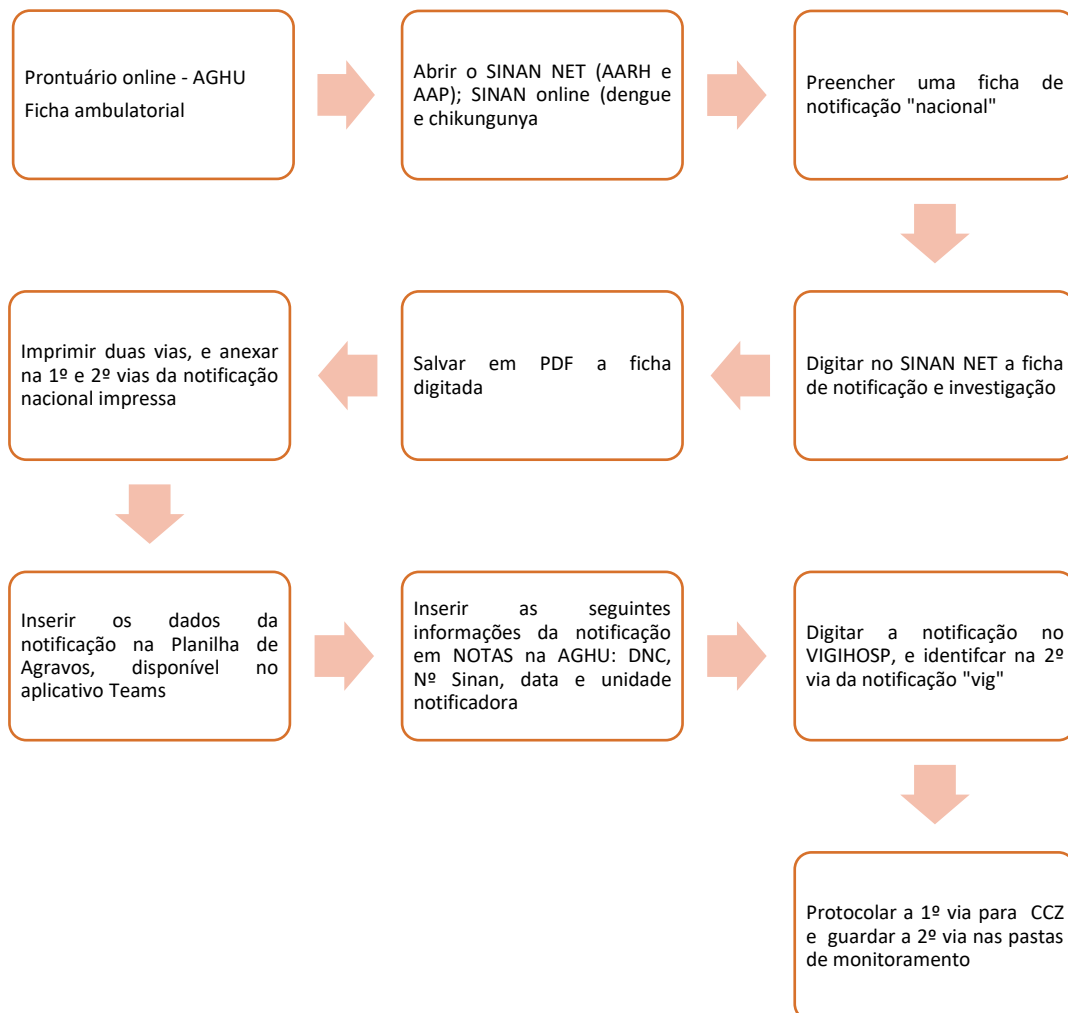


Figura 3. Fluxograma do NHE para realização da notificação compulsória a partir do contato direto ou indireto com o paciente.

O maior número de notificações do HDT diz respeito aos Acidentes por animais peçonhentos - AAP e Atendimento antirrábico humano - AARH, e pelo sistema online das fichas de notificação de dengue e Chikungunya, desta forma, adotou-se como rotina do NHE que as suas respectivas fichas de investigação não sejam preenchidas de forma manual, sendo feitas diretamente no SINAN NET e somente será preenchido manuscrito a ficha de notificação “nacional”. Este procedimento otimiza o serviço e evita falhas de comunicação. Para exemplificar este fluxo, os passos são descritos abaixo:

**FLUXOGRAMA 1** - Fluxo para realização da notificação compulsória a partir do prontuário, para os agravos de AARH e AAP e das doenças dengue e Chikungunya.



## 5. PREENCHIMENTO DA FICHA DE NOTIFICAÇÃO NACIONAL

No preenchimento da ficha de notificação todos os campos devem ser preenchidos, evitando-se colocar campos como ignorados, para uma melhor completude dos dados. Cada doença/agravo tem sua ficha de investigação específica e essa deve ser preenchida e digitada. Ao realizar a notificação pelo prontuário online de pacientes do ambulatório, a informação que não estiver disponível deixar o campo em branco para a vigilância municipal proceder com a investigação.

PREFEITURA		SINAN		3597854		
ARAGUAÍNA		SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO				
CIDADE QUE NÃO PARA		FICHA DE NOTIFICAÇÃO				
Dados Gerais	1 Tipo de Notificação	1 - Negativa 2 - Individual 3 - Surto 4 - Inquérito Tracoma				<input type="checkbox"/>
	2 Agravo/doença			3 Data da Notificação		
	4 UF	5 Município de Notificação	Código (IBGE)			
	6 Unidade de Saúde (ou outra fonte notificadora)	Código	7 Data dos Primeiros Sintomas			
Notificação Individual	8 Nome do Paciente				9 Data de Nascimento	
	10 (ou) Idade	1 - Hora 2 - Dia 3 - Mês 4 - Ano	11 Sexo M - Masculino F - Feminino I - Ignorado	12 Gestante	13 Raça/Cor	
	14 Escolaridade	0-Analfabeto 1-1ª a 4ª série incompleta do EF (antigo primário ou 1º grau) 2-4ª série completa do EF (antigo primário ou 1º grau) 3-5ª a 8ª série incompleta do EF (antigo ginásio ou 1º grau) 4-Ensino fundamental completo (antigo ginásio ou 1º grau) 5-Ensino médio incompleto (antigo colegial ou 2º grau) 6-Ensino médio completo (antigo colegial ou 2º grau) 7-Educação superior incompleta 8-Educação superior completa 9-Ignorado 10- Não se aplica				
	15 Número do Cartão SUS	16 Nome da mãe				
	17 Data dos 1º Sintomas do 1º Caso Suspeito	19 Local Inicial de Ocorrência do Surto			3 - Creche / Escola	
Notificação de Surto	18 Nº de Casos Suspeitos/ Expostos	4 - Asilo 5 - Outras Instituições (alojamento, trabalho) 7 - Eventos 8 - Casos Dispersos no Bairro 10 - Casos Dispersos em mais de um Município 11 - Outros Especificar			6 - Restaurante/ Padaria 9 - Casos Dispersos Pelo Município	
	20 UF	21 Município de Residência	Código (IBGE)	22 Distrito		
Dados de Residência	23 Bairro	24 Logradouro (rua, avenida,...)		Código		
	25 Número	26 Complemento (apto., casa, ...)			27 Geo campo 1	
	28 Geo campo 2	29 Ponto de Referência		30 CEP		
	31 (DDD) Telefone	32 Zona		33 País (se residente fora do Brasil)		
		1 - Urbana 2 - Rural 3 - Periurbana 9 - Ignorado				

Município/Unidade de Saúde

## 6. DIGITAÇÃO NO SINAN NET

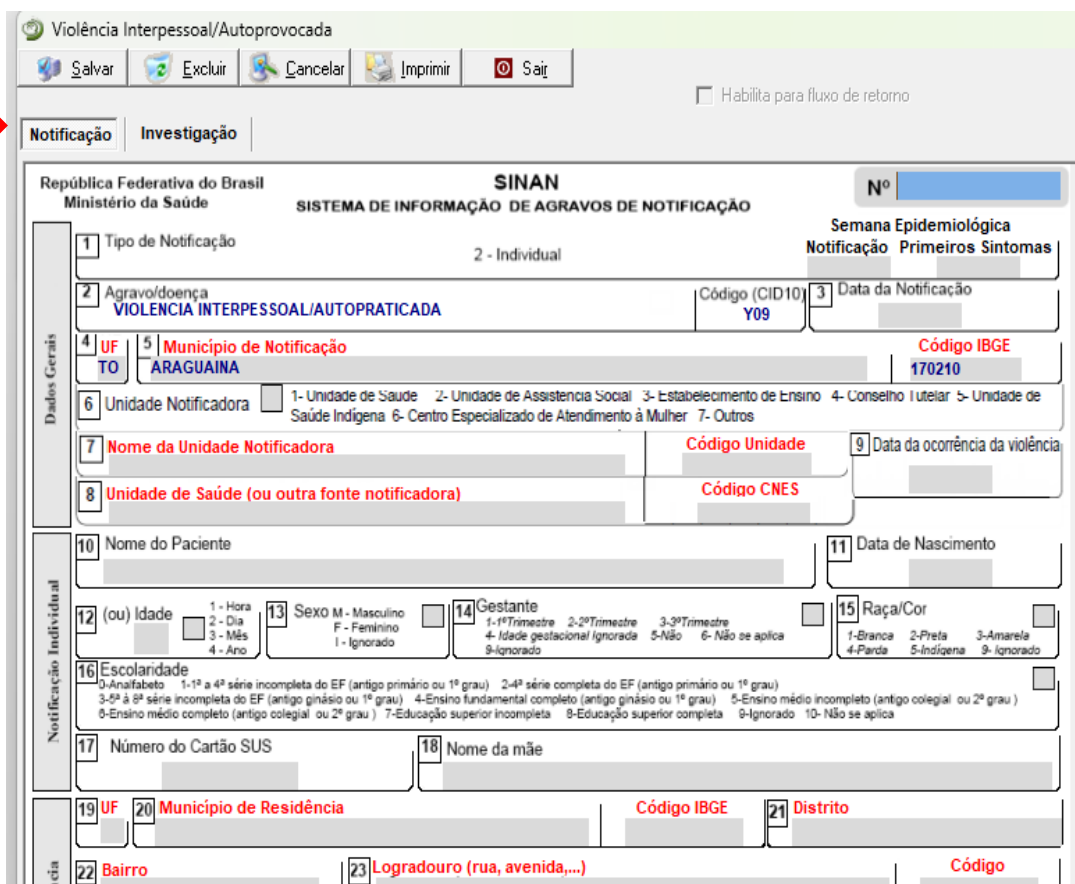
Realizar o login no SINAN Net, disponível na área de trabalho. Usuário: Gerente; Senha: “consultar equipe”. Clicar no botão CONFIRMAR ou apertar a tecla <ENTER>, onde se Realizará o login.

Fonte: Sinan net, 2024.

Após o passo acima para a inclusão de novas fichas, clicar em “Notificação Individual”, no campo “Nome do Agravado”, digitar o nome da doença ou agravo do caso que está sendo notificado e teclar <ENTER> ou clicar no botão Notificação, abrirá a ficha do agravo selecionado, Ao clicar na lupa, aparecerá todos as doenças/agravos de notificação no SINAN net.

Fonte: Sinan net, 2024.

Ao abrir a ficha de notificação do agravo selecionado observe que os campos Agravado/Doença, código CID10, UF e Município de Notificação e Código IBGE já estão preenchidos.



**Violência Interpessoal/Autoprovocada**

Salvar Excluir Cancelar Imprimir Sair

Habilita para fluxo de retorno

**Notificação** | Investigação

República Federativa do Brasil  
Ministério da Saúde

**SINAN**  
SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO

Nº [ ]

Semana Epidemiológica  
Notificação Primeiros Sintomas

**Dados Gerais**

1 Tipo de Notificação 2 - Individual

2 Agravado/doença **VIOLENCIA INTERPESSOAL/AUTOPRATICADA** Código (CID10) **Y09** 3 Data da Notificação [ ]

4 UF **TO** 5 Município de Notificação **ARAGUAINA** Código IBGE **170210**

6 Unidade Notificadora  1- Unidade de Saúde  2- Unidade de Assistência Social  3- Estabelecimento de Ensino  4- Conselho Tutelar  5- Unidade de Saúde Indígena  6- Centro Especializado de Atendimento à Mulher  7- Outros

7 Nome da Unidade Notificadora [ ] Código Unidade [ ] 9 Data da ocorrência da violência [ ]

8 Unidade de Saúde (ou outra fonte notificadora) [ ] Código CNES [ ]

**Notificação Individual**

10 Nome do Paciente [ ] 11 Data de Nascimento [ ]

12 (ou) Idade  1 - Hora  2 - Dia  3 - Mês  4 - Ano  13 Sexo M - Masculino  F - Feminino  1 - Ignorado  14 Gestante  1-1º Trimestre  2-2º Trimestre  3-3º Trimestre  4- Idade gestacional ignorada  5-Não  6- Não se aplica  9- Ignorado  15 Raça/Cor  1-Branca  2-Preta  3-Amarela  4-Parda  5-Indígena  9- Ignorado

16 Escolaridade  0-Analfabeto  1-1ª a 4ª série incompleta do EF (antigo primário ou 1º grau)  2-4ª série completa do EF (antigo primário ou 1º grau)  3-5ª a 8ª série incompleta do EF (antigo ginásio ou 1º grau)  4-Ensino fundamental completo (antigo ginásio ou 1º grau)  5-Ensino médio incompleto (antigo colegial ou 2º grau)  6-Ensino médio completo (antigo colegial ou 2º grau)  7-Educação superior incompleta  8-Educação superior completa  9- Ignorado  10- Não se aplica

17 Número do Cartão SUS [ ] 18 Nome da mãe [ ]

19 UF [ ] 20 Município de Residência [ ] Código IBGE [ ] 21 Distrito [ ]

22 Bairro [ ] 23 Logradouro (rua, avenida,...) [ ] Código [ ]

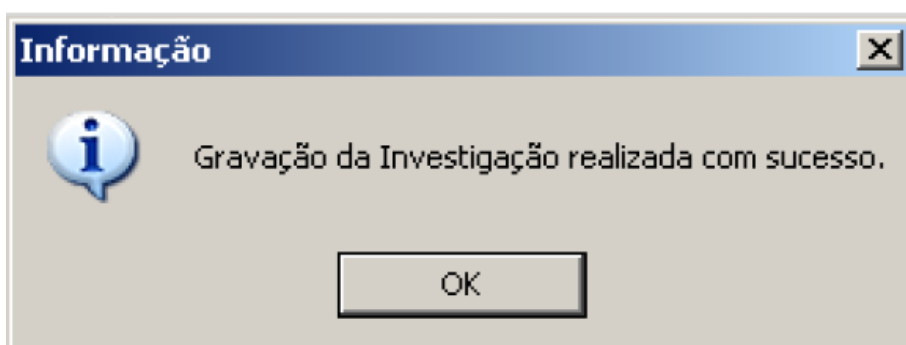
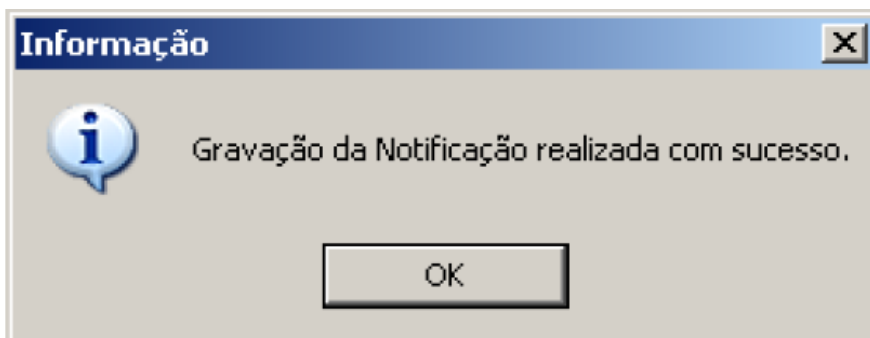
Fonte: Sinan net, 2024.

Nesta tela, devem-se digitar todos os campos das informações da aba de notificação, como número da notificação, dados pessoais, endereço, cartão sus, nome da mãe, município de residência. Ao final da digitação das informações de notificação, teclar <ENTER> ou salvar para que o sistema permita a digitação dos dados de investigação.

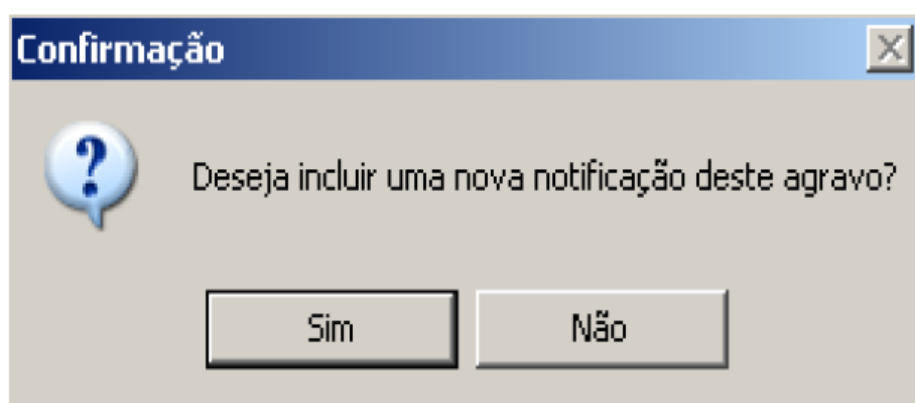
Notificação **Investigação** ←

Dados da Pessoa Atendida	33 Nome Social		34 Ocupação	
	35 Situação conjugal / Estado civil 1 - Solteiro 2 - Casado/união consensual 3 - Viúvo 4 - Separado 8 - Não se aplica 9 - Ignorado			
	36 Orientação Sexual 1-Heterossexual 2-Homossexual (gay/lésbica)		37 Identidade de gênero: 1-Travesti 2-Mulher Transexual	
	38 Possui algum tipo de deficiência/ transtorno? 1- Sim 2- Não 9- Ignorado		39 Se sim, qual tipo de deficiência /transtorno? 1- Sim 2- Não 8-Não se aplica 9- Ignorado	
36 3-Bissexual 8-Não se aplica 9-Ignorado		37 3-Homem Transexual 8-Não se aplica 9-Ignorado		
39 Física <input type="checkbox"/> Visual <input type="checkbox"/> Transtorno mental <input type="checkbox"/> Outras deficiências/ Síndromes <input type="checkbox"/>		39 Mental <input type="checkbox"/> Auditiva <input type="checkbox"/> Transtorno de comportamento <input type="checkbox"/>		
Dados da Ocorrência	40 UF	41 Município de Ocorrência	Código do IBGE	42 Distrito
	43 Bairro de Ocorrência	44 Logradouro (rua, avenida,..)		Código
	45 Número	46 Complemento (apto., casa, ...)	47 Geo Campo 3	48 Geo Campo 4
	49 Ponto de Referência	50 Zona 1 - Urbana 2 - Rural <input type="checkbox"/> 3 - Periurbana 9 - Ignorado		51 Hora da ocorrência (00:00 - 23:59 horas)
	52 Local de ocorrência		07 - Comércio/serviços	53 Ocorreu outras vezes? 1 - Sim 2 - Não 9 - Ignorado
	01 - Residência	04 - Local de prática esportiva	08 - Indústrias/construção	54 A lesão foi autoprovocada? 1 - Sim 2 - Não 9 - Ignorado
	02 - Habitação coletiva	05 - Bar ou similar	09 - Outro	
03 - Escola	06 - Via pública	99 - Ignorado		
55 Essa violência foi motivada por: 01-Sexismo 02-Homofobia/Lesbofobia/Transfobia 03-Racismo 04-Intolerância religiosa 05-Xenofobia 06-Conflito geracional 07-Situação de rua 08-Deficiência 09-Outros 88-Não se aplica 99-Ignorado				

Nesta Ficha de Investigação deve ser preenchidas todos os campos. Ao final da digitação da ficha de investigação, clique no botão **Salvar** para que o sistema salve os dados digitados. O sistema informará tanto a gravação da notificação quanto da investigação foi realizada com sucesso.



Caso deseje incluir uma nova notificação, clique em **Sim** na mensagem abaixo e o sistema abrirá uma nova ficha em branco para ser digitada. Caso clique em **Não**, o sistema retornará para a tela principal.



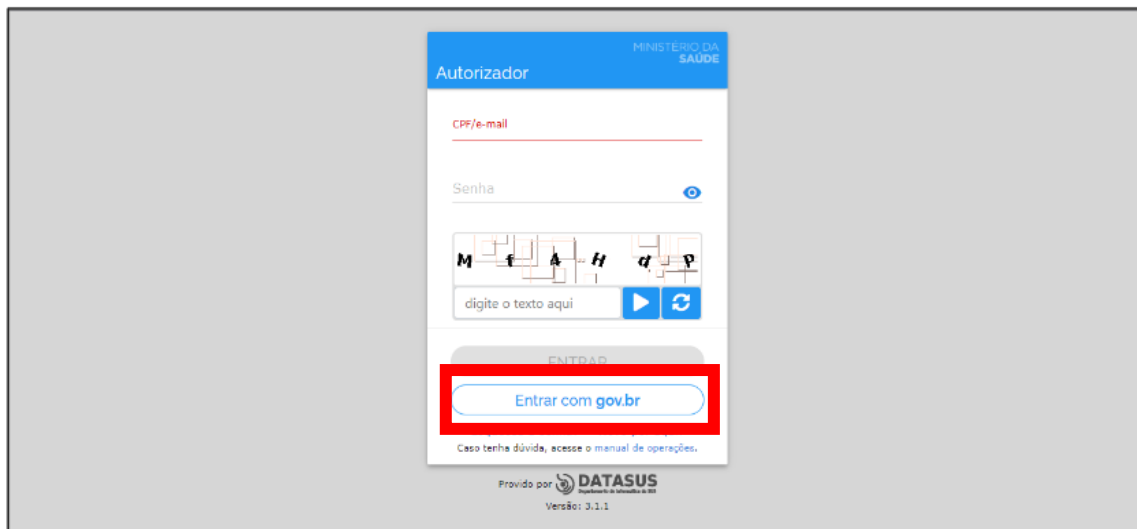
## 7. DIGITAÇÃO NO E-SUS SINAN

Tela de entrada do e-SUS Sinan a través do link: (<https://esussinan.saude.gov.br/login>). No e-sus sinan, atualmente é realizado notificação do Monkeypox. Em seguida, o usuário deverá clicar em “Acessar sistema” para ser redirecionado à tela do autorizador, de modo a efetuar o login no sistema.



Fonte: site e-SUS Sinan, 2024

Clicar em entrar com gov.br, inserir CPF e senha 9 (acesso individual), preencher os caracteres apresentados no campo do desafio/CAPTCHA, e acionar o botão “Play” para validar o desafio. Clique em “Entrar”.



Fonte: site e-SUS Sinan, 2024

Para inserir uma nova notificação: clicar em inclusão de uma nova notificação, preencher corretamente todos os campos com os dados do paciente e vai passando para próxima pagina, conforme figura abaixo.

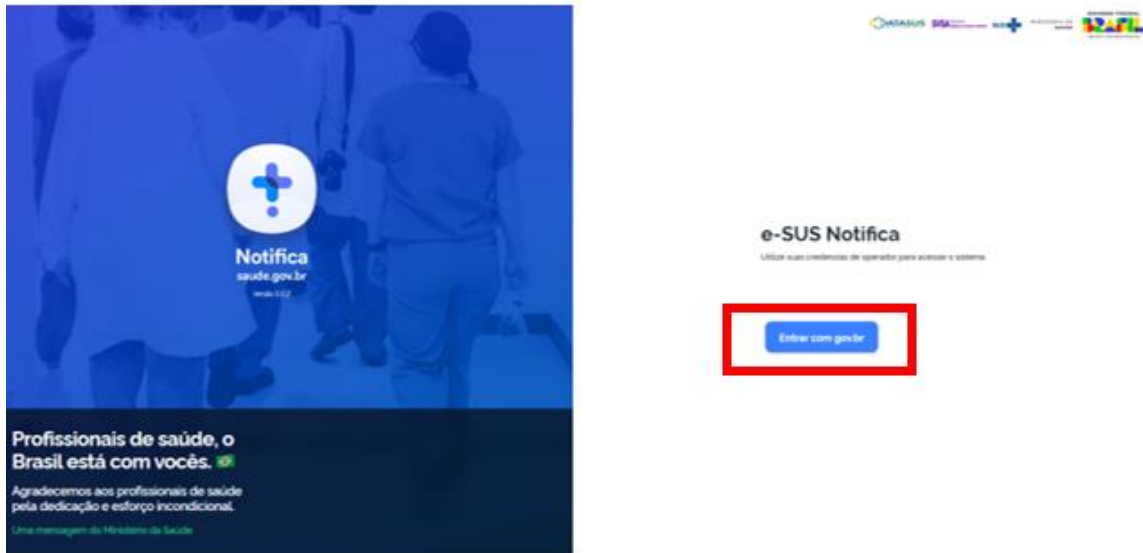
A imagem apresenta duas telas do sistema e-SUS Sinan. A primeira tela, no topo, mostra o menu lateral com o item "Nova notificação" destacado por um retângulo vermelho. O conteúdo principal exibe um botão "Nova notificação" com o texto "Faça uma nova notificação de agravo", também destacado por um retângulo vermelho. A segunda tela, abaixo, é o formulário de preenchimento. No topo, há campos para "UF da notificação" (17 - PARA), "Município de notificação" (170210 - ARAQUAÍNA) e "Estabelecimento de saúde" (3654826 - HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DA UNIV FED DE TOCANTINS). Abaixo, há uma barra de progresso com as etapas: "Identificação" (destacada em verde), "Dados do indivíduo", "Dados clínicos" e "Validação". O formulário contém campos para "Dados de notificação" (CPF, SNG), "Nome completo", "Nome completo da mãe", "Idade", "CPF", "É estrangeiro(a)?" (Sim/Não), "Nome social", "Data de nascimento" e "Sexo ao nascimento". Na base da tela, há um botão "Salvar" em laranja e botões "Anterior" e "Próximo" em azul, sendo este último destacado por um retângulo vermelho.

Fonte: site e-SUS Sinan, 2024

Preenchido todos os campos da notificação identificação, dados do indivíduo e dados clínicos, clicar em “Salvar” para finalizar a notificação.

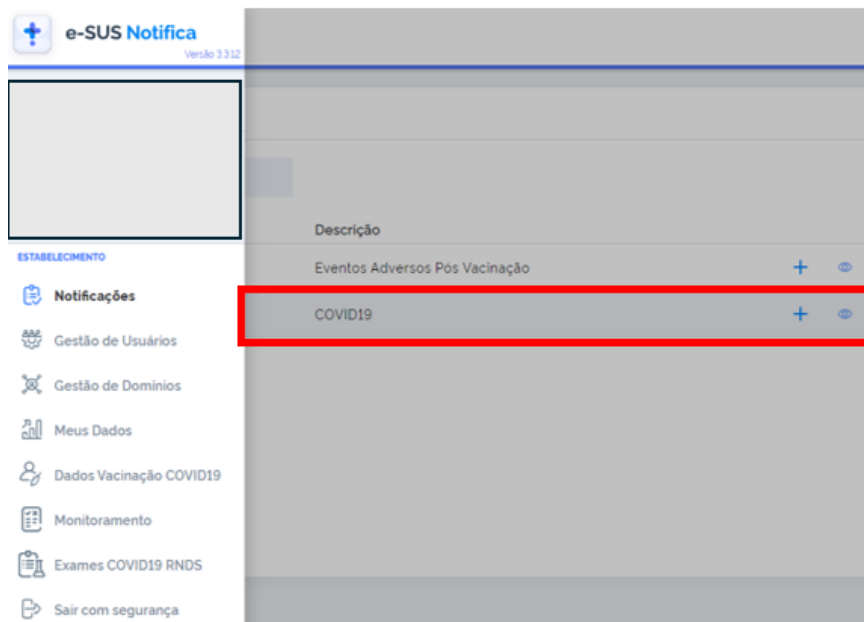
## 8. DIGITAÇÃO NO E-SUS NOTIFICA

Para ter acesso ao esus notifica, acesse o site <https://notifica.saude.gov.br/login>. Clique em entrar com gov.br. Atualmente no e-sus notifica, são realizados notificações do COVID 19, e eventos adversos.



Fonte: site e-SUS notifica, 2024

Inserir o CPF e a senha do gov.br, abrir a pagina de notificação do e-sus notifica, figura abaixo, para inserir uma nova notificação clicar no “+” do COVID19.



Fonte: site e-SUS notifica, 2024.

Abrirá o formulário da notificação, preencha todos os campos da notificação e clique em salvar.

Ao terminar o trabalho no Sistema e-SUS Notifica, clique em sair com segurança.

## 9. DIGITAÇÃO NO SIVEP GRIPE

No sistema Sivep gripe são realizadas as notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave – SRAG. Acessar o endereço <http://sivepgripe.saude.gov.br/sivepgripe>, digitar o login e senha. Solicita login e senha ao enfermeiro do plantão.

Navgadores recomendados: Mozilla Firefox e Google Chrome, atualizados.  
 Suporte a sistemas: 136 - opção 8  
 e-mail: suporte.sistemas@datasus.gov.br  
 Fale conosco: <http://datasus.saude.gov.br/fale-conosco>

Fonte: site SIVEP-GRIPE notifica, 2024.

Para inserir uma ficha no Sistema: posicionar o mouse em entrada de dados - Ficha individual clica em SRAG HOSPITALIZADO, conforme figura abaixo.

**O Programa**  
 O Sistema de Informação da Vigilância Epidemiológica da Gripe (SIVEP-Gripe) foi implantado desde o ano de 2012, o sistema foi adequado ao novo modelo de vigilância (Portaria Nº 2.693, de 17 de novembro de 2012) com implementação de rotinas para monitoramento dos casos de SRAG internados nas Unidades de Terapias Intensiva e Unidades de Cuidados Intermediários e Unidades de Cuidados Críticos.

**Documentação**

- Ficha de Registro Individual - CASOS DE SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE HOSPITALIZADO (1)
- Ficha de Registro Individual - CASOS DE SÍNDROME GRIPAL QUE REALIZARAM COLETA DE AMOSTRA
- Ficha de Registro Individual - CASOS DE SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE INTERNADOS EM UCI
- FICHA DE AGREGADO SEMANAL - ATENDIMENTOS POR SÍNDROME GRIPAL DA UNIDADE SENTINELA
- FICHA DE AGREGADO SEMANAL - INTERNAÇÕES POR PNEUMONIA E INFLUENZA DA UNIDADE SENTINELA
- Dicionário de Dados: - FICHA DE REGISTRO INDIVIDUAL - CASOS DE SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE
- Dicionário de Dados: - FICHA DE REGISTRO INDIVIDUAL - CASOS DE SÍNDROME GRIPAL QUE REALIZA

Fonte: site SIVEP-GRIPE notifica, 2024.

Digitar os dados da Ficha de Registro Individual: Aparecerá a tela abaixo, onde deverão ser digitados os dados. Após a digitação da ficha clicar em salvar.

Digitar os dados da Ficha de Registro Individual: Aparecerá a tela abaixo, onde deverão ser digitados os dados. Após a digitação da ficha clicar em salvar. Em seguida, vai aparecer a mensagem: a ficha foi salva com sucesso.

**SIVEP Gripe**  
Sistema de Informação da Vigilância Epidemiológica da Gripe

Usuário: VIVIANY LOPES DE FREITAS - Nível: Operador SRAG Unidade Hospitalar | V-2.7.1-RC04 Sua sessão expira em: 19 min 51

ENTRADA DE DADOS ▾ CONSULTA ▾ EXPORTAÇÃO ▾

Página Principal / Entrada de dados / Incluir Registro de SRAG Hospitalizado

**CASO DE SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE (SRAG-HOSPITALIZADO):**  
Indivíduo com SG que apresente: dispneia/desconforto respiratório OU pressão persistente no tórax: OU saturação de O<sub>2</sub> < que 95% em ar ambiente OU coloração azulada d lábios ou rosto. Para efeito de notificação no SIVEP-Gripe, devem ser considerados os casos de SRAG hospitalizados ou os óbitos por SRAG independente de hospitalizaçã. Para efeito de notificação no Sivep-Gripe, devem ser considerados os casos de SRAG hospitalizados ou os óbitos por SRAG independente de hospitalização.

\* 1 - Data do preenchimento da ficha de notificação  
\* 2 - Data de 1ªs sintomas

\* 3 - UF TO \* 4 - Município Araguaína Código (IBGE) 170210

\* 5 - Unidade de Saúde 3654826- Hospital de doenças tropicais da univ fed de tocantins Código (CNES) 3654826

**Dados do Paciente**

\* 6 - Tem CPF? Seleccione 8 - CPF

7 - Estrangeiro? Seleccione

9 - Cartão Nacional de Saúde (CNS)?

\* 10 - Nome \* 11 - Sexo Seleccione

12 - Data de nascimento \* 13 - Idade \* 14 - Gestante Seleccione Seleccione

\* 15 - Raça/Cor Seleccione 16 - Se indígena, qual etnia? Seleccione \* 17 - É membro de povo ou comunidade tradicional? Seleccione

Fonte: site SIVEP-GRIFE notifica, 2024.

## 10. SIVEP MALÁRIA

No sivep malária são realizadas as notificações de malárias. Conforme fluxo estabelecido com a Vigilância Epidemiológica Municipal e CCZ, o NHE do HDT/UFT preenche manualmente as notificações e encaminha para o CCZ, onde é realizado a digitação no sistema. Abaixo a ficha de notificação da malária.



## 3 – FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE CASO DE MALÁRIA

República Federativa do Brasil Ministerio da Saúde		SIVEP SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA NOTIFICAÇÃO DE CASO MALÁRIA			1 Nº da Notificação:
DADOS PRELIMINARES DA NOTIFICAÇÃO / COLETA	2 Nº Cartão Nacional de Saúde	3 Data da notificação:	4 Tipo de lâmina 1-BP 2-BA 3-LVC	5 UF notificação	
	6 Município da Notificação:				7 Cód. Mun. Notificação:
	8 Unidade Notificante:				9 Cód. Unid. Notificante:
	10 Nome do agente notificante:				11 Código do Agente:
DADOS DO PACIENTE	12 Nome do Paciente:	13 Data de Nascimento:	14 Idade: <input type="checkbox"/> Dia <input type="checkbox"/> Mes <input type="checkbox"/> Ano		
	15 Sexo: <input type="checkbox"/> M- Masculino <input type="checkbox"/> F- Feminino	16 Paciente é gestante? <input type="checkbox"/> 1- Sim <input type="checkbox"/> 2- Não <input type="checkbox"/> 3- Não se aplica	17 Grau de instrução: anos de estudos concluídos 1- Nenhum; 2- De 1 a 3; 3- De 4 a 7; 4- De 8 a 11; 5- De 12 e mais; 6- Não se aplica; 9- Ignorado		
	18 Nome da mãe				
	19 Endereço do paciente:		20 Outro país da residência:		
	21 UF residência	22 Município da residência:	23 Cód. Mun. resid:		
	24 Localidade da Residência:		25 Cód. Localid. Resid:	26 Sintomas: <input type="checkbox"/> 1- Com sintomas <input type="checkbox"/> 2- Sem sintomas	
	27 Data dos primeiros sintomas	28 Principal Atividade nos Últimos 15 Dias: 1- Agricultura 2- Pecuária 3- Doméstica 4- Turismo 5- Garimpagem 6- Exploração vegetal 7- Caça/pesca 8- const. estrad. barragens 9- Mineração 10- Majante 11- Outros 99- Ignorado			
LOCAL PROVÁVEL DA INFECÇÃO	29 UF provável de infecção	30 Outro país provável de infecção			
	31 Município provável da infecção:	32 Cód. Mun. provável Infecção:			
	33 Localidade provável da infecção:	34 Cód. Localid. prov. infecção:			
DADOS DO EXAME	35 Data do Exame:	36 Resultado do Exame: <input type="checkbox"/> 1- Negativo; 2- F; 3- F+FG; 4- V; 5- F+V; 6- Y+FG; 7- FG; 8- M; 9- F+M; 10- O		37 Parasitos por mm <sup>3</sup> :	
	38 Parasitemia em "cruzes": <input type="checkbox"/> 1- < +/2 (menor que meia cruz); 2- +/2 (meia cruz); 3- + (uma cruz); 4- ++ (duas cruzes); 5- +++ (três cruzes); 6- ++++ (quatro cruzes)		39 Matrícula e nome do examinador:		
	40 Esquema de tratamento utilizado, de acordo com Manual de Terapêutica da Malária 1- Infecções por Pv com Cloroquina em 3 dias e Primaquina em 7 dias; 2- Infecções por Pf com Quinina em 3 dias + Doxiciclina em 5 dias + primaquina no 6º dia; 3- Infecções mistas por Pv + Pf com Mefloquina em dose única e primaquina em 7 dias; 4- Infecções por Pm com cloroquina em 3 dias; 5- Infecções por Pv em crianças apresentando vômitos, com cápsulas retais de artesunato em 4 dias e Primaquina em 7 dias; 6- Infecções por Pf com Mefloquina em dose única e primaquina no segundo dia; 7- Infecções por Pf com Quinina em 7 dias; 8- Infecções por Pf de crianças com cápsulas retais de artesunato em 4 dias e dose única de Mefloquina no 3º dia e Primaquina no 5º dia; 9- Infecções mistas por Pv + Pf com Quinina em 3 dias, doxiciclina em 5 dias e Primaquina em 7 dias; 10- Prevenção de recaída da malária por Pv com Cloroquina em dose única semanal durante 3 meses; 11- Malária grave e complicada 99- Outro esquema utilizado (por médico) - descrever: <input type="text"/>				
SMS UF MUNICÍPIO	12 Nome do Paciente:	14 Idade:	15 Sexo: <input type="checkbox"/> 1- Masculino <input type="checkbox"/> 2- Feminino		
	1 Nº da notificação	35 Data do exame	36 Resultado do exame	39 Matrícula e nome do examinador:	

Comprovante de resultado do exame para ser entregue ao paciente

Fonte: NHE do HDT/UFT, 2024

## 11. SINAN ONLINE

No sistema SINAN ONLINE são realizadas as notificações de arbovírus: Dengue e Chikungunya. Acessar o endereço <https://sinan.saude.gov.br/sinan/login/login.jsf>, digitar o usuário e senha, clicar em entrar. Solicitar dados de acesso ao enfermeiro do plantão.

Fonte: site do Sinan Online, 2024.

Após realização do login abrirá a página inicial do sistema, clicar em notificação e individual, conforme figura abaixo.

Fonte: site do Sinan Online, 2024.

Ao digitar a ficha no sistema, se for uma notificação de dengue no campo 2 Agravado/doença, selecionar dengue, se for de Chikungunya selecionar Febre de Chikungunya, e proceder com a digitação das informações do paciente.

**SINAN**  
Sistema de Informação de Agravos de Notificação

Usuário: ARAGUAINA Nível: Municipal | V.3.0.13 Sua Sessão Expira Em: 9min 53

Notificação Consulta Duplicidade Relatórios Relatórios Específicos Exportação

NOTIFICAÇÃO >

Notificação Investigaçã

Notificação

1 - Número da Notificação \*   Habilitar para Local de Residência

Semana Epidemiológica

Semana Epidemiológica  Primeiros Sintomas

Dados Gerais

2 - Agravado/Doença

A90 - DENGUE  
A92.0 - FEBRE DE CHIKUNGUNYA

3 - Data da Notificação \*  4 - UF \* TO 5 - Cód. Município \* 170210

6 - Unidade de Saúde (ou outra fonte notificadora) \*  7 - Data Primeiros Sintomas \*

Fonte: site do Sinan Online, 2024.

Após preencher os dados da notificação clicar em Ok, abrirá a parte da investigação da ficha, que também deverá ser digitada, os campos de sinais clínicos; doenças pré-existentes e data do exame, os demais campos da conclusão serão digitados, quando a ficha retornar do CCZ.

- Operação realizada com sucesso.

Notificação
Investigação

**Investigação**

31 - Data da Investigação  
10/10/2024

Cód. Ocupação  
999991

32 - Ocupação  
ESTUDANTE

Sistema  
Sinan Online

**Sinais clínicos**

33 - Sinais clínicos

2 - Não	Febre *	2 - Não	Exantema *	2 - Não	Dor nas costas *	1 - Sim	Artralgia intensa *	2 - Não	Prova do laço positiva *
2 - Não	Mialgia *	2 - Não	vômitos *	2 - Não	Conjuntivite *	2 - Não	Petéquias *	2 - Não	Dor retroorbital *
2 - Não	Cefaleia *	2 - Não	Náusea *	2 - Não	Artrite *	2 - Não	Leucopenia *		

**Doenças pré-existentes**

34 - Doenças pré-existentes

1 - Sim	Diabetes *	2 - Não	Doença renal crônica *	2 - Não	Doenças auto-imunes *
2 - Não	Doenças hematológicas *	1 - Sim	Hipertensão arterial *		
2 - Não	Hepatopatias *	2 - Não	Doença ácido-péptica *		

**Exame Sorológico (IgM) Chikungunya**

35 - Data da Coleta da 1ª amostra

36 - Data da Coleta da 2ª amostra

**Exame PRNT**

37 - Data da Coleta

**Resultado dos Exames**

38 - Resultado

Selecione S1

Selecione S2

Selecione PRNT

**Exame Sorológico (IgM) Dengue**

39 - Data da Coleta

40 - Resultado  
Selecione

**Exame NS1**

41 - Data da Coleta

42 - Resultado  
Selecione

**Isolamento Viral**

43 - Data da Coleta

44 - Resultado  
Selecione

Fonte: site do Sinan Online, 2024.

Finalizada a digitação clicar em salvar, aparecerá a mensagem ficha salva com sucesso. Deverá ser impresso duas vias da notificação digitada no sistema, clicar em imprimir normal.

## 12. VIGIHOSP

Logo: **Siq** VIGIHOSP  
ebserh.gov.br

Notificação de incidente/ queixa técnica

Notificação relacionada a:

- Artigo médico-hospitalar
- Cirurgia
- Desabastecimento de tecnologias em saúde
- Doenças e agravos de notificação compulsória
- Equipamento médico-hospitalar
- Erro diagnóstico
- Extubação acidental
- Flebite
- Identificação do paciente
- Infecções relacionadas à assistência à saúde
- Kits e reagentes para diagnóstico
- Lesões de pele
- Medicamento
- Perda de cateter
- Queda
- Registro de Câncer
- Saneantes, Cosméticos e produtos de higiene pessoal
- Sangue ou hemocomponentes
- Terapia nutricional
- Transplante, enxerto, terapia celular ou reprodução humana assistida
- Tromboembolismo venoso
- Outros


**CRIAR NOTIFICAÇÃO** **ACOMPANHAR NOTIFICAÇÃO**

- Selecionar o item “OUTROS”, caso o incidente não esteja contemplado dentre os demais itens;
- Selecionar ícone “CRIAR NOTIFICAÇÃO”
- Campos como indicativo ( aba vermelha) são de preenchimento obrigatório e devem ser preenchidos para que seja possível avançar no formulário de notificação;
- Campos com múltiplas respostas, sejam para seleção única ou para seleção múltipla, devem ter ao menos um item selecionado para que seja possível avançar no formulário de notificação;
- Lançar informações claras e com riqueza de detalhes, conforme solicitado pelo aplicativo, salvando ao final de cada página;

Nº do Prontuário:	<input type="text"/>
Nome:	<input type="text"/>
Data de nascimento:	<input type="text"/>
Sexo:	Selecione... ▼
Raça/Cor:	Selecione... ▼
Sala/Enfermaria:	<input type="text"/>
Quarto/Leito:	<input type="text"/>
Situação:	Selecione... ▼

Anexar arquivo	<input type="button" value="Procurar..."/> Nenhum arquivo selecionado.
Conduta adotada:	<div style="border: 1px solid #ccc; height: 100px; width: 100%;"></div>
	<input type="text" value="500"/> máximo de caracteres

- Pode ser anexado algum arquivo no ato da notificação;
- Caso seja um produto/equipamento de desvio de qualidade, devem ser inseridas informações claras e bem detalhadas do produtos, e sempre que possível encaminhar uma amostra do produto;

Informações sobre material	
Cód. do Produto:	<input type="text"/>
Nome do Produto:	<input type="text"/>
Fabricante:	<input type="text"/>
Registro MS/ANVISA:	<input type="text"/>
Lote/ Nº de série:	<input type="text"/>
Validade:	<input type="text"/> 

Notificação enviada com sucesso!

**Anote o número da notificação e senha abaixo para acompanhar o andamento da investigação.**

Para preservar o sigilo não será possível recuperar esta senha.

Notificação número: **HDT-UFT-534139/2022**

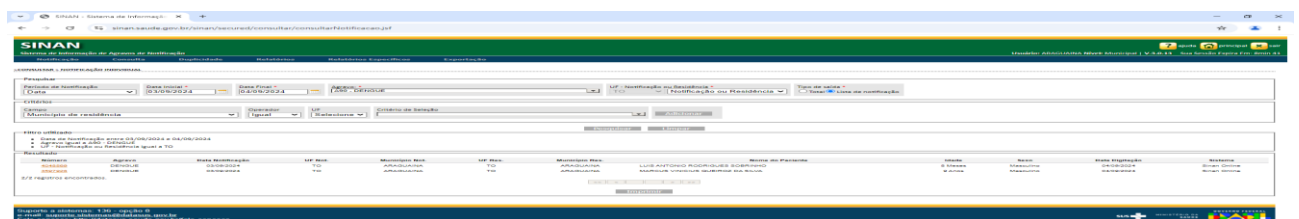
Senha: **nj%75**

[GERAR PDF](#)

[FECHAR](#)

### 13. ACOMPANHAR A NOTIFICAÇÃO

- Acessar o VIGIHOSP, que se encontra disponível nas áreas de trabalho dos computadores do hospital ( ou aplicativo no celular);
  - Selecionar a opção “ACOMPANHAR A NOTIFICAÇÃO”;
  - Informar o número da Notificação e da senha recebidos ao final da realização da notificação;
  - Selecionar “VISUALIZAR ANDAMENTOS”.
  - Selecionar aba “NOTIFICAÇÃO” para ler a notificação;
- Selecionar a aba “ANDAMENTO” para visualizar as ações de investigação



**Acompanhar Notificação**

**Dados Gerais**

Número da notificação:

Senha:

**VISUALIZAR ANDAMENTOS**

**14. REFERÊNCIAS**

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN: normas e rotinas, 2. ed. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2007. Disponível em . Acesso em 24 out. 2022.

PORTARIA Nº 1.271, DE 6 DE JUNHO -  
[https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2014/prt1271\\_06\\_06\\_2014.html](https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2014/prt1271_06_06_2014.html)

Secretaria de Vigilância em saúde Departamento Vigilância de Doenças e Agravos não Transmissíveis e Promoção da Saúde. **ROTEIRO PARA USO DO SINAN NET, ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE DE DADOS E CÁLCULO DE INDICADORES EPIDEMIOLÓGICOS E OPERACIONAIS.** Brasília – DF, MARÇO. <https://sinan.saude.gov.br/sinan/login/login.jsf>.

**15. HISTÓRICO DE REVISÃO**

Versão	Data	Descrição da atualização
1	01/11/2014	Elaboração da versão inicial

**16. RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO**

<b>Elaboração</b> Viviany Lopes de Freitas – STGQ/SUP/HDT-UFT Keny Tabda Arruda – STGQ/SUP/HDT-UFT Weslene Lima Figueira Da Silva Hozana – STGQ/SUP/HDT-UFT Hozana Gomes Pereira Villasenor – STGQ/SUP/HDTUFT Guilherme De Sousa Rocha – STGQ/SUP/HDT-UFT Luiz Gonzaga Barros Coelho Neto – STGQ/SUP/HDT-UFT Luana Lima De Oliveira – STGQ/SUP/HDT-UFT	Assinado Eletronicamente Processo nº 23761.005563/2024-63
<b>Análise</b> Luis Fernando Beserra Magalhães – STGQ/SUP/HDT-UFT Marília Viana Miranda - STGQ/SUP/HDT-UFT	Assinado Eletronicamente Processo nº 23761.005563/2024-63
<b>Validação</b> Luis Fernando Beserra Magalhães – STGQ/SUP/HDT-UFT	Assinado Eletronicamente Processo nº 23761.005563/2024-63
<b>Aprovação</b> Luis Fernando Beserra Magalhães – STGQ/SUP/HDT-UFT	Assinado Eletronicamente Processo nº 23761.005563/2024-63

*Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte e sem fins lucrativos. ® Ano, Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. Todos os direitos reservados [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)*

HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
Avenida José de Brito, nº 1015 - Bairro Setor Anhanguera, Araguaína/TO, CEP 77818-530  
- <http://hdt.ebserh.gov.br/>

Certidão

Processo nº 23761.005563/2024-63

Interessado: @interessados\_virgula\_espaco@

### Certidão de Assinaturas Eletrônicas do Documento

<b>Elaboração:</b> Viviany Lopes de Freitas - STGQ/SUP/HDT-UFT Keny Tabda Arruda - STGQ/SUP/HDT-UFT Weslene Lima Figueira Da Silva - STGQ/SUP/HDTUFT Hozana Gomes Pereira Villasenor - STGQ/SUP/HDTUFT Guilherme De Sousa Rocha - STGQ/SUP/HDT-UFT Luiz Gonzaga Barros Coelho Neto - STGQ/SUP/HDT-UFT Luana Lima De Oliveira - STGQ/SUP/HDT-UFT	Data: 25/10/2024 <i>(assinatura eletrônica via SEI)</i>
<b>Análise:</b> Luis Fernando Beserra Magalhães - STGQ/SUP/HDT-UFT Marília Viana Miranda - STGQ/SUP/HDT-UFT	Data: <i>(assinatura eletrônica via SEI)</i>
<b>Validação:</b> Luis Fernando Beserra Magalhães - STGQ/SUP/HDT-UFT	Data: <i>(assinatura eletrônica via SEI)</i>
<b>Aprovação</b> Luis Fernando Beserra Magalhães - STGQ/SUP/HDT-UFT	Data: <i>(assinatura eletrônica via SEI)</i>

### ***Datado e assinado eletronicamente.***



Documento assinado eletronicamente por **Viviany Lopes de Freitas, Enfermeiro(a)**, em 25/10/2024, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Weslene Lima Figueira Da Silva, Técnico(a) em Enfermagem**, em 25/10/2024, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme de Sousa Rocha, Técnico(a) em Enfermagem**, em 25/10/2024, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539,](#)



[de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marilia Viana Miranda, Enfermeiro(a)**, em 29/10/2024, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hozana Gomes Pereira, Técnico(a) em Enfermagem**, em 29/10/2024, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Keny Tabda Arruda, Enfermeiro(a)**, em 29/10/2024, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luana Lima De Oliveira, Enfermeiro(a)**, em 30/10/2024, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gonzaga Barros Coelho Neto, Técnico(a) em Enfermagem**, em 30/10/2024, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Fernando Beserra Magalhães, Chefe de Setor**, em 31/10/2024, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **43677332** e o código CRC **3242A228**.